



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Malhada dos Bois

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Gestor: THIAGO AGUIAR MOURA

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 135 de 28 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 8 de 08 de maio 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 15 de 03 de setembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 962.000,00 (Novecentos e sessenta e dois mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	907.000,00
Despesas de Capital	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>962.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 216.667,98 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ -	-
Neste trimestre	R\$ 216.667,98	-
Acumulado	<b>R\$ 216.667,98</b>	-

*Jama*



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em **R\$ 40.349,15** (Quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 16.448,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.448,38</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 40.349,15** (Quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 31.115,55** (Trinta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 10.213,20
IRRF	R\$ 897,48
Consig. Banese	R\$ 3.528,54
Cons. caixa	R\$ 15.633,03
Pensão Alimentícia	R\$ 843,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.115,55</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 730.226,52** (Setecentos e trinta mil, duzentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 182.714,40** (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 182.714,40** (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

*Sam*



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Neste trimestre	R\$ 730.226,52	R\$ 182.714,40	R\$ 182.714,40
Acumulado	<b>R\$ 730.226,52</b>	<b>R\$ 182.714,40</b>	<b>R\$ 182.714,40</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 24.728,36** (Vinte e quatro mil. Setecentos e vinte e oito e trinta e seis centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 10.213,20
IRRF	R\$ 897,48
Consig. Banese	R\$ 2.352,36
Consig. Caixa	R\$ 10.422,02
Pensão Alimentícia	R\$ 843,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.728,36</b>

3.3 - Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (zero)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 3.4 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais).

#### 3.5 - FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*Jama*



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 96.671,90 (Noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 151.667,58 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

##### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 04 (quatro) inexigibilidades 02 (duas) Dispensas e 01 (um) aditivo.

##### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 07 (sete) contratos.

##### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Malhada dos Bois/SE, 23 de abril de 2019

*Tâmara Paula Matos Santos*  
**TÂMARA PAULA MATOS**  
Responsável pelo Controle Interno